



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD 59/2022

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação nos autos do PAe 0003783-10.2022.4.01.8004.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003783-10.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para prestação do serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva, no equipamento de ar condicionado do CPD da Subseção Judiciária de Irecê:

SESAP/IEE - Elaboração do TR, cotação de preços e fiscalização do execução do serviço;

SEPLO - Informação sobre a disponibilidade orçamentária;

SELCO - Análise Jurídica;

SETRA - Contrato (se houver).

Publique-se.

TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS

Diretor da Secretaria Administrativa - SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio José Filgueiras dos Reis**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 06/07/2022, às 11:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16039941** e o código CRC **FBF808CB**.